



Município de Resende

EDITAL

Abertura do período de participação pública no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Resende

Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal de Resende deliberou, na reunião realizada no dia 6 de março de 2019, aprovar o início do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Resende, publicado pelo Regulamento n.º 448/2009.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do referido Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, foi deliberado estabelecer um período de participação pública de 15 dias úteis para formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento.

Os interessados podem consultar a referida deliberação camarária e os documentos que a integram na Divisão de Planeamento e Gestão urbanística desta Autarquia, nos dias úteis e dentro do horário de funcionamento dos serviços e na página da internet da Câmara Municipal, em “www.cm-resende.pt”, devendo as eventuais sugestões ou informações ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, sob a referência “Revisão do PDM”, através de correio eletrónico, para a conta “geral@cm-resende.pt”, da apresentação de requerimento nos serviços de atendimento da Autarquia ou envio de carta para a morada Avenida Rebelo Moniz, 4660-212 Resende. Caso a questão suscitada se refira a um local em concreto, deve ser anexada planta de localização do mesmo, devidamente assinalado.

Para constar, mandei publicar o presente aviso na 2.ª Série do Diário da República e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo, bem como publicados na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet da câmara municipal de Resende.

Resende, 12 de março de 2019.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Manuel Garcez Trindade)